



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PORTARIA 4597**

**DE 05 DE JULHO DE 2017.**

*“Prorroga por 30 (trinta) dias o prazo do  
Processo Administrativo Especial nº.  
001/2017..*

**VANILDE VOGT DALCIN**, Vice-Prefeita Municipal, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, com fulcro no art. 164 e ss. da Lei Municipal nº. 855/2005, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º.** Prorroga o prazo do Processo Administrativo nº. 001/2017, à contar da data de 30 (trinta) de junho de 2017, para o fim de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo nomeada pela Portaria nº. 4558 de 30 de maio de 2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 05 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2017.

**VANILDE VOGT DALCIN**  
Vice-Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data Supra:

**EDER KNOB**  
Secretário Municipal de Finanças